DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 19 de maio de 2023 **Ano VI | Edição nº 1042** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Vigilância Sanitária 5
Lauda 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 176, de 18 de maio de 2.023.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 113 no memorando 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo especificados, no prazo concedido, resultando na eliminação dos mesmos no Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto às vagas,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os candidatos abaixo identificados, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	R.G.	Cargo
46º	Ana Cristina Martins Salustiano	50.628.651-4	Auxiliar Administrativo
101º	Rafael Rodrigues de Freitas	32.788.190-2	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de maio de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3042-57CF-87B4-E5C3 e informe o código 3042-57CF-87B4-E5C3

Portaria n.º 177, de 18 de maio de 2.023.

Altera membro da comissão nomeada no art. 2° da Portaria 064/2023, alterada pela Portaria n° 100/2023, que Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, nomeia Comissão e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 44 do Memorando 10.094/2022, do membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2023, nomeada pela Portaria n.º 064/2023, informando sobre o pedido de afastamento da servidora Andreia de Fátima Freitas Ferreira da Comissão do citado PAD, através do protocolo n° 3.123/2023

Considerando o Despacho 45 no mesmo memorando, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterada a membra do atual Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, nomeada pela Portaria n° 064/2023, Andreia de Fátima Freitas Ferreira, pela servidora SILVIA MARA MENDES LEANDRO.

Art. 2.º Ficam mantidos os demais membros já designados e determinações dispostas pela Portaria n.º 064/2023, bem como as alterações contidas na Portaria n° 100/2023.

Art. 3.º Notifique-se a servidora acima designada para que dê início imediato aos trabalhos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAC0-E229-05EA-40C0 e informe o código DAC0-E229-05EA-40C0

Portaria nº 179, de 19 de maio de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 5.215/2023, do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada para a Secretaria de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Verônica Martins Antunes**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. 59.419.933-5, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1° de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de maio de 2.023.

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC9D-F712-238F-D180 e informe o código BC9D-F712-238F-D180

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 90/2023 - PROCESSO Nº 185/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor valor global, cujo objeto será o registro de preços para prestação de serviço de hotelaria para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Itaberá, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 14h00min do dia 05 de junho de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

PREGÃO Nº 91/2023 - PROCESSO Nº 186/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto será a aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba, dos veículos da Prefeitura Municipal de Itaberá, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 06 de junho de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2023 – PROCESSO Nº 129/2023

Dada a inabilitação da empresa BERONHA AUTO PECAS ITABERA EIRELI; fica designado o dia 23 de maio de 2023 às 09h00min para a abertura do envelope nº 2 de Habilitação da empresa PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA. A sequência do certame ocorrerá na sala do Setor de Licitações, no Paço Municipal. É facultativa a presença da licitante. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. De Saúde.

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 79/2023 – PROCESSO N. 160/2023

Objeto: registro de preços para futuras prestações de serviços especializados em torno e solda, prensagem de mangueiras e de manutenção de sistema hidráulico.

Logrou - se vencedora a empresa AGROPECAS RJ COMERCIO DE PECAS ITABERA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 12.665.207/0001-64 com o valor global de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Assinatura: 18/05/2023

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Agricultura– Alex Sandro de Carvalho

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197/2023 Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 352170501-863-000009-1-4 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: VICENTE ROBERTO CINTRA DE ANDRADE GELAS CNPJ/CPF: 09784890801 Endereço: RUA CEL AMANTINO, 414 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICENTE ROBERTO CINTRA DE ANDRADE GELÁS CPF: 09784890801 Resp. Técnico: VICENTE ROBERTO CINTRA DE ANDRADE GELÁS CPF: 09784890801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43899 UF:SP

A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 198/2023 Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 352170501-863-000050-1-0 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: VICENTE ROBERTO CINTRA DE ANDRADE GELAS CNPJ/CPF: 09784890801 Endereço: RUA CEL AMANTINO, 414 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICENTE ROBERTO CINTRA DE ANDRADE GELÁS CPF: 09784890801 Resp. Técnico: VICENTE ROBERTO CINTRA DE ANDRADE GELÁS CPF:09784890801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43899 UF:SP

A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

.....